

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.467.115/0001-00

NIRE 43300046915 | Código CVM Nº 02064-8

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2026

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 13 de agosto de 2026, às 10:00 horas, na sede da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D (“Companhia”), localizada na Avenida Clovis Paim Grivot, nº 11, Humaitá, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90.250-020.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros da Diretoria em exercício, a saber: Riberto José Barbanera, Tatiana Queiroga Vasques, Nierbeth Costa Brito, José Silva Sobral Neto, Agnelo Coelho Neto, Cristiano de Lima Logrado, André Luiz Barata Pessoa, Marcos Antônio Souza de Almeida e Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Riberto José Barbanera e secretariados pela Sra. Esteanir Santos Lima.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** aprovar a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e Documentação de fibra Óptica nº 00512/2025 (“Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços”), a ser firmado entre a Equatorial Telecomunicações (“Telecom”), na qualidade de contratada, e a Companhia, em conjunto com a Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A. (“Equatorial Piauí”), Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A. (“Equatorial Goiás”) e Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA (“CEA”), na qualidade de contratantes, para formalizar a extensão da prestação de serviços exclusivamente à Equatorial Piauí, Equatorial Goiás e CEA, sem acréscimo de serviços ou de consumo pela Companhia; e **(ii)** autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião.
5. **DELIBERAÇÕES:** Os membros da Diretoria da Companhia, após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, deliberaram o quanto segue:

5.1. Aprovar, em atenção ao disposto na Política de Partes Relacionadas do Grupo Equatorial, a celebração do Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, a ser firmado entre a Telecom, na qualidade de contratada, e a Companhia, em conjunto com a Equatorial Piauí, Equatorial Goiás e CEA, na qualidade de contratantes, para formalizar a extensão da prestação de serviços exclusivamente à Equatorial Piauí, Equatorial Goiás e CEA, sem qualquer acréscimo de serviços ou de consumo pela Companhia, permanecendo inalteradas as demais condições originalmente contratadas. Em decorrência da celebração do referido Aditivo, a extensão total da rede de fibra óptica passará a ser de 2.098 km e o valor global do Contrato de Prestação de Serviços nº 00512/2025 (“Contrato de Prestação de Serviços”) passará a ser de R\$ 15.040.075,49 (quinze milhões, quarenta mil, setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). O referido aditivo permanecerá arquivado na sede da Companhia.

5.1.1. Consignar que, em relação à Companhia, não haverá acréscimo de serviços ou de consumo em decorrência da celebração do Aditivo, permanecendo inalteradas todas as demais condições aplicáveis à Companhia previstas no Contrato de Prestação de Serviços.

5.1.2. Consignar que o Contrato de Prestação de Serviços foi aprovado na Reunião da Diretoria da Companhia realizada em 20 de junho de 2025.

5.1.3. Consignar que a anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL para a celebração do Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços foi emitida em 01 de julho de 2026 mediante Despacho de nº 2.331.

5.1. Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia para a prática de todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião

6. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

CERTIDÃO

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

Porto Alegre/RS, 13 de agosto de 2026.

Mesa:

Riberto José Barbanera
Presidente

Esteanir Santos Lima
Secretária